

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 17 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.468, de 16 de maio de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 106/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Unaí (MG) – Fumphac –, dispõe sobre o seu funcionamento e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 9 de maio de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA